

		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA			NÚMERO 1000015	
		SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL			CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO	
		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e			YQRKYV0GQ	
DADOS BÁSICOS						
DATA DA EMISSÃO	DATA DA COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA	
01/07/2024	01/07/2024	Não				
PRESTADOR DOS SERVIÇOS						
	NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA		CNPJ	
	ISAACODE LABS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA		ISAACODE LABS		51.069.291/0001-05	
	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI	
	2536862	Exigível		Sim	Não	
LOGRADOURO					NÚMERO	
AV BAHIA					00644	
COMPLEMENTO				BAIRRO		
				BAIRRO DOS ESTADOS		
MUNICÍPIO				ESTADO		PAÍS
João Pessoa				PB		BRASIL
CEP	TELEFONE	E-MAIL				
58030-130	(83) 9881-9595	isaacsouzawrk@gmail.com				
TOMADOR DOS SERVIÇOS						
NOME / NOME EMPRESARIAL			CPF / CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
IZALCI LUCAS FERREIRA			068.014.801-97			
LOGRADOURO					NÚMERO	
SDS EDIFÍCIO ELDORADO					s/n	
COMPLEMENTO				BAIRRO		
sala 301				ASA SUL		
MUNICÍPIO				ESTADO		PAÍS
Brasília				DF		BRASIL
CEP	TELEFONE	E-MAIL				
70392-901						
SERVIÇOS PRESTADOS						
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS						
1.01 - Análise e desenvolvimento de sistemas.						
DESCRIÇÃO DETALHADA						
Serviço análise de software, suporte técnicos e outros serviços de apoio ao mandato parlamentar.						
Dados para pagamento: PIX: 51.069.291/0001-05						
OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL						
LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS						
MUNICÍPIO			ESTADO		PAÍS	
João Pessoa			PB		BRASIL	
VALORES						
VALORES BÁSICOS						
PREÇO DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO		DESCONTO CONDICIONADO		DEDUÇÃO LEGAL	
R\$ 5.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	COFINS	INSS	IR		CSLL	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALORES COMPLEMENTARES						
OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS		VALOR LÍQUIDO	
R\$ 0,00					R\$ 5.000,00	
USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA						
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.						
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES						